DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Atribuição de Classe/Aulas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
- EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 40/SL/2025 **PROCESSO:** 286/SL/2025 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 33/SL/2025. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP. **CONTRATADA**: VERGINIA ROBERTA CASTOR ME (ENDO&IMPLANTES - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA), inscrita no CNPJ sob o nº 45.311.473/0001-48. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ÁREA DE ENDODONTIA COM PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS POR MENOR PREÇO GLOBAL, NO CENTRO INTEGRADO 'SILVANA SARTORI' DO MUNICÍPIO DE OUROESTE". **VALOR:** O valor total de R$: 89.450,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais). **ASSINATURA:** 10/09/2025. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 10 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Homologação / Adjudicação

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -
- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

A Prefeitura do Município de Ouroeste/SP, por meio das atribuições legais de sua autoridade competente, Resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO:** 36/SL/2025 **PROCESSO:** 324/SL/2025 **OBJETO:** ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, COM PREVISÃO DE USO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. **EMPRESA/ITEM/VALOR:** H2O COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA, inscrita no CNPJ: 61.852.834/0001-10, vencedora dos itens 01, 02 e 06, no valor total estimado de R$ 31.650,00 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta reais). **EMPRESA/ITEM/VALOR:** SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.339.589/0001-05, vencedora dos itens 03, 04 e 05, no valor total estimado de R$ 45.795,90 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reias e noventa centavos). Obtendo-se assim o Valor Total estimado da presente licitação em R$ 77.445,90 (setenta e setee mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Ouroeste-SP, 10 de setembro de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo CNPJ: 01.611.213/0001-12

Edital de Atribuição de Classe/Aulas aos Inscritos e Classifcados no Processo Simplificado N. 001/2025 Em Caráter Expecional e Temporário para Professores.

0Secretário Municipal de Educação e Cultura,Rodrigo Sergio dos Santos Oliveira, no uso de suas atribuições legais,CONVOCA os docentes,abaixo discriminados, inscritos,aprovados e classificados no Processo Simplificado n°001/2025 em Caráter Excepcional e Temporário para Professores, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Avenida dos Bandeirante n°2050 Jardim Sarinha I- Ouroeste/SP,na data e horários descritos abaixo:

Data	Horário	Classificação
12/09/2025	10:00h	80°ao 94° E os declinados em atribuição

Os candidatos deverão estar munidos de comprovante original e cópia de seus documentos pessoais (cédula de identidade- RG, cadastro de Pessoa Física - CPF, declaração de próprio punho de não haver sofrido condenação em processo administrativo e/ou criminal, declaração de próprio punho de não estar em tratamento psiquiátrico e estar em plenas condições mentais e comprovante da Habilitação na área).

O não comparecimento e/ou recusa dos professores na atribuição da classe/aulas os impedirá de participar da lista dos classificados no Processo Simplificado em Caráter Excepcional e Temporário 001/2025.

As aulas/classes serão atribuídas de acordo com a necessidade da SME, não sendo prejudicados para possíveis atribuições subsequentes os docentes convocados e não atendidos.

É vedada a participação na atribuição de classes e/ou aulas ao docente que se encontra com afastamento por licença saúde.

PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo CNPJ: 01.611.213/0001-12

Se o docente pretende acumular cargo/emprego/função deverá apresentar, no ato da atribuição, a declaração da escola em que trabalha, constando o horário de aulas e de ATPCs, bem como a carga horária total.

As classes e/ou aulas em substituição somente poderão ser atribuídas ao docente que venha efetivamente assumi-las, sendo expressamente vedada a atribuição de substituições seqüenciais, inclusive durante o ano, o docente perderá as classes e/ou aulas atribuídas em substituição ao entrar em licença, afastamento ou designação, a qualquer título, EXCETO licença maternidade, paternidade e adoção, licença por motivo de cirurgias emergenciais ou internação, gala e nojo, licença-acidente de trabalho, devendo as mesmas ser atribuídas a outro docente, de imediato.

O docente estará apto a assumir a classe após realização dos exames admissionais comprovando que o mesmo está apto a exercer suas funções.

Toda documentação necessária deverá ser entregue ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ouroeste, antes de a professora assumir as aulas.

Ouroeste/SP,09 de setembro de 2025.

Rodrigo Sergio dos Santos Oliveira
RG:35.138.028-0
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Rodrigo S. dos S. Oliveira
RG 35.138.028-0
Secretário Mun. de Educação e Cultura